



## REQUERIMENTO N.º 43を0, DE 2012. (Do Sr. Maurício Quintella Lessa)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL 1874/2011 que "Dispõe sobre a criação de Vara do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do PL 1874, de 2011, que "Dispõe sobre a criação de Vara do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências".

## **JUSTIFICATIVA**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região tem jurisdição sobre o território do Estado de Alagoas, compondo-se a sua atual estrutura jurisdicional em 1º grau de jurisdição de 19 (dezenove) Varas do Trabalho, das quais 10 (dez) são localizadas na Capital e 09 (nove) no interior. Destas merece especial atenção a da jurisdição de Penedo, pelo expressivo crescimento da movimentação processual nos últimos anos.

A Vara do Trabalho de Penedo, cuja jurisdição abrange os municípios de Campo Grande, Feliz Deserto, Igreja Nova, Junqueiro, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio, São Brás, São Sebastião e Coruripe, foi a segunda instalada no Estado de Alagoas, mediante a Lei nº 5.650, de 11 de dezembro de 1970, quando ainda pertencia ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Desde então, até 2010, houve significativo incremento no volume processual em fase de conhecimento daquela Vara.

Com essas considerações e ressaltando que a medida aqui proposta resultará, em última análise, em qualidade e celeridade da prestação, faz-se pertinente o referido requerimento.

1 5 FEV 2012

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2012.

Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA PR-AL